



PORTARIA Nº 01 /2026

13 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO E EX-PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, SENHOR JOSE BARBOSA FILHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO:

O falecimento do Senhor **Jose Barbosa Filho**, carinhosamente conhecido como **(Lolô)**, ocorrido em 13 de abril de 2026, cidadão de inestimáveis serviços prestados à comunidade malhadense;

CONSIDERANDO os relevantes e meritórios serviços por ele prestados ao Município de Malhada dos Bois ao longo de sua vida pública, especialmente no exercício do cargo de Prefeito Municipal, onde atuou com exemplar dedicação e zelo pela causa pública;

CONSIDERANDO, igualmente, sua notável passagem por esta Casa Legislativa, onde exerceu com honra e retidão o cargo de Vereador e a Presidência do Poder Legislativo, contribuindo significativamente para o fortalecimento da democracia e o desenvolvimento local;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar que assola a comunidade de Malhada dos Bois e o dever do Poder Legislativo Municipal de render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, engrandeceram o nome do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, a contar desta data, em todo o âmbito da Câmara Municipal de Malhada dos Bois, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **Jose Barbosa Filho (Lolô)**.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial, a Bandeira Nacional, a Bandeira do Estado de Sergipe e a Bandeira do Município de Malhada dos Bois deverão ser hasteadas a meio mastro nas dependências da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Malhada dos Bois/SE, em 13 de abril de 2026.



Lenaldo Santana Santos
Presidente da Câmara Municipal de Malhada dos Bois/SE